DECLARAÇÃO

---------- **LUCIANO DA SILVA GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:** ----------

---------- **DECLARA,** para os devidos efeitos, que na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, do dia 07 de novembro de 2016, foi aprovada por maioria, com trinta (30) votos a favor da Coligação "Sempre pela Maia", da Coligação Democrática Unitária, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independente por Vila Nova da Telha, e onze (11) abstenções do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 17 de outubro de 2016, relativa ao assunto **"Segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, submissão ao órgão deliberativo após audiência dos interessados nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo"**.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 28 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(LUCIANO DA SILVA GOMES)